



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

(TRADUÇÃO)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da
Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e depois de ouvidos a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, o Instituto de Acção Social (IAS) e o Instituto de Habitação (IH), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 12 de Abril de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 432/E297/VI/GPAL/2021, da Assembleia Legislativa, de 16 de Abril de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Abril de 2021:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) já publicou o relatório final da consulta pública sobre o “Plano de habitação para a classe sanduíche”. Actualmente, o grupo de trabalho interdepartamental do Governo está a realizar estudos aprofundados em relação aos tópicos que atraem mais atenção da sociedade e irá, com base numa ampla consideração sobre a aplicação razoável dos recursos públicos e o equilíbrio entre as opiniões das diversas partes, determinar as orientações das políticas legislativas em conformidade com a realidade da sociedade de Macau e activar os trabalhos de elaboração da lei relativa ao assunto em causa para submeter oportunamente a proposta de lei relativa à habitação da classe sanduíche à apreciação na Assembleia Legislativa.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, o IAS indicou que o Governo da RAEM está a construir residências para idosos no Lote P da Areia Preta, a reforçar o carinho e os cuidados, especialmente, em relação aos idosos que vivem em edifícios antigos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

sem elevadores e a proporcionar-lhes melhores condições e facilidades no quotidiano, integração comunitária, interacção interpessoal, etc.. De acordo com o projecto inicial, as residências para idosos proporcionarão cerca de 1800 fracções T0 e diversos equipamentos sociais.

As residências para idosos constituem um Projecto-Piloto, cujas normas de distribuição serão definidas através de regulamento administrativo. Para auscultar a opinião dos idosos sobre as residências para idosos, o IAS, em Janeiro deste ano, através de centros de convívio para idosos, centros de dia para idosos, associações de serviços de cuidados domiciliários e associações de serviços sociais, entre outras associações, convidou cerca de 600 idosos, que vivem em edifícios antigos sem elevadores e tenham completado 60 anos de idade, para participarem no inquérito feito por meio de questionários, a fim de recolher as opiniões dos mesmos em relação às condições dos requerentes, expectativas de serviços, vontade de alojamento nas residências para idosos, etc., servindo essas opiniões recolhidas como uma base de consideração para a legislação.

Actualmente, o IAS está a proceder aos trabalhos de elaboração do respectivo diploma, designadamente, a elaboração das normas de distribuição, operação dos procedimentos, regras de mudança, bem como a elaboração do texto do diploma, etc., por forma a articular-se com a conclusão da construção das residências para idosos e as necessidades aquando da respectiva colocação à disposição.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, o IH indicou que durante a apreciação da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2011 - Lei da habitação económica”, na Primeira Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, em 2020, os representantes do Governo discutiram de uma forma plena com os deputados da Assembleia Legislativa as questões relativas ao mecanismo permanente de candidatura



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

à habitação económica e à manutenção da lista de espera. Para mais detalhes, consulte a resposta dada pelo Governo constante no parecer da Assembleia Legislativa.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 04 de Maio de 2021.

O Director,
(ass.)

Liu Dexue